

Parceria com a Administração Pública Municipal

NOME DA OSC: Santa Casa de Misericórdia de Assis

CNPJ: 44.364.826/0001-05

Endereço: Praça Dr. Symphonio Alves dos Santos, nº 166 – Centro – Assis – S.P.

Data da Fundação: 07/12/1919

Finalidade Estatutária: Prestar assistência integral à Saúde a qualquer pessoa, em conformidade com a Legislação Federal, Estadual e Municipal; promover o ensino e a pesquisa na área da saúde, podendo fundar e manter escolas, em todos os níveis, e firmar convênios com entidades afins; promover e estimular o voluntariado e a solidariedade.

1 - Do Ajuste

Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Assis-Secretaria Municipal da Saúde de Assis (SMS)

CNPJ 46.179.941/0001-35

Origem do recurso: Federal

Tipo de ajuste e nº: 37º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2019

Data da assinatura: 14/03/2023

Vigência: 14/03/2023 à 31/12/2023

Objeto: Custeio para pagamento de conta de água, aquisição de material hospitalar e cirúrgico, aquisição de medicamentos, aquisição de materiais de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), pagamento médico (terceiros), e aquisição de material de higiene e limpeza.

Valor do Ajuste: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

Liberações: parcela única

2 – Da Execução

Projeto: Custeio para assistência hospitalar

Descrição do projeto: teve como foco central pagamento de conta de água, aquisição de material hospitalar e cirúrgico, aquisição de medicamentos, aquisição de materiais de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), pagamento médico (terceiros), e aquisição de material de higiene e limpeza, representando uma parceria estratégica com o propósito, específico de aprimorar indicadores cruciais para a eficiência operacional e qualidade dos serviços prestados pela Santa Casa de Misericórdia de Assis aos usuários do SUS.

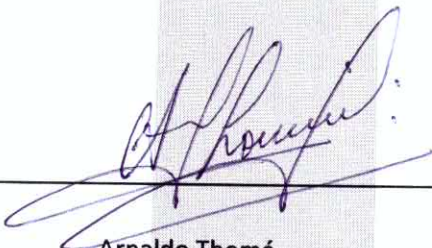
Aplicação: através do aporte recebido, a Instituição reforça o compromisso de excelência no atendimento à comunidade, fortalecendo a capacidade assistencial ao usuário do SUS, estimulando a produtividade, promovendo a qualificação da prestação de serviços, contribuindo para a melhoria do acesso aos serviços de saúde de forma regionalizada e hierarquizada, de acordo com os níveis de complexidade, garantindo a disponibilidade adequada de recursos e promovendo práticas que resultassem em indicadores hospitalares mais eficientes.

3 – Da Prestação de Contas

1 - A prestação de contas será entregue em até 30 dias após o término da vigência.

4 – Cronograma de entrega

Será entregue até 31/01/2024.



Arnaldo Thomé

RG: 6.570.908-1

CPF: 707.684.478-87

Provedor